



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Ata da Reunião extraordinária realizada no dia 08/02/2022, às 8h30min.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se por videoconferência, conforme Portaria nº 847, de 08 de maio de 2020 da Federal do Amazonas, para a Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), a **Presidente**: Selma Suely Baçal de Oliveira e os **Conselheiros**: Aldair Oliveira Ariane Mendonça Kluczkovski, Daniel Reis Armond de Melo, Edileno Silva de Moura, Fabiane Maia Garcia, Fábio Medeiros Ferreira, Guilhermina de Melo Terra, Jaime Casanova Soe da Silva Leão, Jonas Byk, Marcos Vinícius de Castro Ferraz Júnior, Valter Frank de Mesquita Lopes e Zilmar Augusto de Souza Filho, presente também como convidado o Prof. Re Freire Júnior da FEFF. **Pauta única da reunião: 1. Pedido de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro Stricto Sensu emitido no Exterior: Processo nº 00004.3.32963/06-2021 - P.** - Reconhecimento de Diploma Estrangeiro Doutorado - **Processo nº 23105.003789/2022-00 - CPPG (vinculado); interessado (a):** Lino João de Oliveira Neves; **relator (a):** Prof. Dr. Ec Moura, com vista ao Prof. Dr. Aldair Oliveira de Andrade; **resultado: aprovado, com equivalência ao Doutorado de Antropologia Social da UFAM.** Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Sara Raquel Cordeiro de Castro, lavrei a presente ata que dato e assino e que, após a sua aprovação pelos presentes será assinada pela Presidente e demais conselheiros. Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

em Manaus, 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Suely Baçal de Oliveira, Presidenta**, em 25/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldair Oliveira de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Medeiros Ferreira, Conselheiro**, em 25/02/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Fernandes Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 25/02/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias da Silva Leão, Conselheiro**, em 25/02/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Armond de Melo, Conselheiro**, em 25/02/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilhermina de Melo Terra, Conselheira**, em 22/03/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Byk, Conselheiro**, em 25/03/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilmar Augusto de Souza Filho, Conselheiro**, em 31/03/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Frank de Mesquita Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abel Santiago Muri Gama, Conselheiro**, em 01/06/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Casanova Soeiro Junior, Conselheiro**, em 30/06/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0887298** e o código CRC **BA1F5F41**.

